



**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of  
**B K R**  
I n t e r n a t i o n a l

***COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO - COB***  
***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31***  
***DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012***

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:rj@bkr-lobesmachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas:

São Paulo-SP - [sp@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:sp@bkr-lobesmachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lobesmachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:recife@bkr-lobesmachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:macae@bkr-lobesmachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:es@bkr-lobesmachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of  
**B K R**  
I n t e r n a t i o n a l

## **COMITÊ OLIMPICO BRASILEIRO - COB**

### **Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012**

#### **Conteúdo**

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras.

Balancos Patrimoniais

Demonstrações do Superávit do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:rj@bkr-lobesmachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas:

São Paulo-SP - [sp@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:sp@bkr-lobesmachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lobesmachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:recife@bkr-lobesmachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:macae@bkr-lobesmachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lobesmachado.com.br](mailto:es@bkr-lobesmachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of  
**B K R**  
International

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos  
Administradores do  
Comitê Olímpico Brasileiro - COB  
Rio de Janeiro - RJ**

Examinamos as demonstrações financeiras do Comitê Olímpico Brasileiro - COB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas:

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lopemachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of  
**B K R**  
International

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

### **Opinião Sobre as Demonstrações Financeiras**

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros Assuntos**

As demonstrações financeira referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, foram auditadas por outros auditores independentes, os quais emitiram seu relatório, datado de 14 de março de 2013, sem ressalvas, e estão sendo apresentadas para fins de comparabilidade.

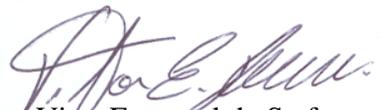
Rio de Janeiro, 14 de Março de 2014.



**Lopes, Machado** | Independent Member of  
Auditors, Consultants & Business Advisers | **B K R**  
International

CRC-RJ-2026-O

  
Mario Vieira Lopes  
Contador - CRC-RJ-60.611/O

  
Vitor Emanuel de Stefano  
Contador - CRC-RJ 093258/O

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas:

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lopemachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Balanças Patrimoniais

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

Ativo:	Nota	2013	2012	Passivo	Nota	2013	2012
<b>Circulante:</b>				<b>Circulante:</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	89.673	90.666	Aplicação de recursos no desporto olímpico	10	146.967	116.550
Adiantamentos às confederações e federações	5	67.475	45.561	Contas a pagar	11	6.132	7.506
Contas a receber	6	36.072	3.717	Provisões		-	7
Outros créditos		592	1.220	Receitas diferidas	12	2.400	1.506
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>193.812</u>	<u>141.164</u>	<b>Total do passivo circulante</b>		<u>155.499</u>	<u>125.569</u>
<b>Não Circulante:</b>				<b>Não Circulante:</b>			
Investimentos	7	10	10	Provisão para Passivo a descoberto	13	1.990	323
Propriedades para investimento	8	14.441	14.874	Provisão para contingências	14	12.144	10.876
Imobilizado	9	7.341	5.449	<b>Total do Passivo não Circulante</b>		<u>14.134</u>	<u>11.199</u>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>21.792</u>	<u>20.333</u>	 			
				<b>Patrimônio social</b>			
				Superávit acumulado		31.798	10.123
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		14.173	14.606
				<b>Total do Patrimônio Social</b>		<u>45.971</u>	<u>24.729</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>215.604</u>	<u>161.497</u>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Social</b>		<u>215.604</u>	<u>161.497</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Demonstrações dos Superávits

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva			
Receitas (arrecadação)	17	96.350	92.805
Aplicação fundo de reservas		(20.463)	(24.393)
Custos		<u>(75.887)</u>	<u>(68.412)</u>
		-	-
Receitas de convênios	18	<u>-</u>	<u>7.343</u>
Lei Rouanet			
	19	<u>4.093</u>	<u>-</u>
Receitas Próprias			
Patrocínios	20	40.571	24.015
Doações	21	1.408	1.924
Aluguéis		2.431	2.914
Outras receitas		<u>6.983</u>	<u>3.493</u>
		<u>51.393</u>	<u>32.346</u>
Total de receitas de convênios e próprias		<u>55.486</u>	<u>39.689</u>
Custo e despesas operacionais			
Custo de convênios e patrocínios e outros custos administrativos	22	(25.939)	(31.328)
Despesas com pessoal	23	(4.387)	(4.305)
Depreciação		<u>(1.637)</u>	<u>(1.388)</u>
Lei Rouanet		<u>(2.145)</u>	<u>-</u>
Superávit antes do resultado financeiro		21.378	2.668
Resultado financeiro			
Despesa financeira		<u>(136)</u>	<u>(736)</u>
		<u>(136)</u>	<u>(736)</u>
Superávit do exercício		<u><u>21.242</u></u>	<u><u>1.932</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	Superávit acumulado	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (Reapresentado)	7.765	15.032	22.797
Superávit do exercício	1.932	-	1.932
Realização da parcela do custo atribuído a propriedades para investimento	426	(426)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	10.123	14.606	24.729
Superávit do exercício	21.242	-	21.242
Realização da parcela do custo atribuído a propriedades para investimento	433	(433)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	31.798	14.173	45.971

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit do exercício	21.242	1.932
Ajustes para conciliar o superávit (déficit) do exercício e o caixa proveniente das atividades operacionais		
Depreciação	1.637	1.388
Provisão para perdas nas contas a receber	1.260	1.943
Provisão (reversão) para passivo a descoberto	1.667	(573)
Resultado na baixa do imobilizado	10	11
Provisão para contingências	1.268	5.476
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento dos adiantamentos as confederações e federações	(21.914)	(3.765)
Redução (aumento) do contas a receber	(33.615)	2.813
Redução de outros créditos	628	1.326
Aumento de recursos no desporto olímpico	30.417	4.626
(Redução) aumento do contas a pagar	(1.374)	69
(Redução) aumento de receitas diferidas	894	(6.438)
(Redução) aumento de provisões	(7)	(1.074)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u>2.113</u>	<u>7.734</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	<u>(3.106)</u>	<u>(1.240)</u>
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<u>(3.106)</u>	<u>(1.240)</u>
<b>Aumento / Redução no Caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(993)</u>	<u>6.494</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	90.666	84.172
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>89.673</u>	<u>90.666</u>
<b>Aumento / Redução no Caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(993)</u>	<u>6.494</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





# COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em milhares de reais)

### 1 - Contexto Operacional

O Comitê Olímpico Brasileiro (“COB” ou “Entidade”) é uma associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos e de utilidade pública estadual, sediada no Estado do Rio de Janeiro, que tem entre seus objetivos: difundir o ideal olímpico no território brasileiro; promover, organizar e coordenar as manifestações capazes de orientar e aperfeiçoar o desporto nacional; organizar e dirigir a participação do Brasil nos Jogos Olímpicos, Pan-americanos e Sul-americanos e em outros de igual natureza. Para atender as finalidades e para continuação dos projetos executados, são necessários patrocínios e recursos governamentais. Os recursos financeiros oriundos de convênios com Entidades Governamentais seguem as determinações da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A partir de agosto de 2001, o Comitê Olímpico Brasileiro passou a contar com 1,7% da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais, deduzido do valor dos prêmios, de acordo com a Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001, denominada “Lei Agnelo/Piva”, que acrescenta inciso e parágrafo ao artigo 56 da Lei nº 9.615 - “Lei Pelé” de 24 de março de 1998. Os recursos provenientes da Lei Agnelo/Piva são depositados na Caixa Econômica Federal, na conta do Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro.

Com o advento da Lei Agnelo/Piva, a Entidade expediu a Resolução COB nº 01/2001 que cria o Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro e baixou a Instrução Normativa COB nº 01/2001 que disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da mencionada Lei, com o objetivo de melhor gerir os recursos oriundos da mesma e disciplinar a aplicação dos mesmos em projetos e programas do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico filiadas ao COB. Adicionalmente, em 19 de novembro de 2001, o COB elaborou o Projeto Básico de Previsão de Aplicação dos Recursos Recebidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro provenientes da Lei nº 10.264 e, com base em critérios técnicos e em aspectos qualitativos, determinou o percentual de distribuição dos recursos para as várias modalidades olímpicas por intermédio das Entidades Dirigentes das mesmas.

### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, que levam em considerações, quando aplicáveis, a legislação societária, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).





.2.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A entidade não possui outros resultados abrangentes e dessa forma as Demonstrações dos Resultados Abrangentes não estão sendo apresentadas.

A autorização para a conclusão destas demonstrações foi concedida pela Diretoria da Entidade em 14 de março de 2013.

#### a) Apuração do superávit/déficit

##### **Fundo Olímpico do Comitê Olímpico Brasileiro - Lei Agnelo/Piva**

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos, programas e manutenção do próprio Comitê Olímpico Brasileiro, as receitas próprias são reconhecidas por ocasião do seu efetivo desembolso. Da parcela correspondente aos recursos destinados pelo Comitê Olímpico Brasileiro às Confederações filiadas, estes são reconhecidos como adiantamento às confederações e/ou federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados contra a conta aplicação lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.

##### **Fundo Escolar e Universitário - Lei Agnelo/Piva**

Dos recursos oriundos da arrecadação dos concursos de prognósticos e loterias federais - Lei Agnelo/Piva, destinados a projetos e programas do desporto escolar, as receitas são reconhecidas por ocasião do efetivo desembolso. Para o fundo universitário, os recursos são reconhecidos principalmente como adiantamento às confederações e/ou federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados contra a conta aplicação lei Piva - confederações no passivo, mediante a prestação de contas destas entidades.

##### **Receitas de projetos com recursos de entidades governamentais**

Oriundas dos Governos Municipais, Estaduais ou Federal objetivando cobrir os custos com convênios de projetos especiais e assistência técnica desportiva executados pelo próprio Comitê Olímpico Brasileiro. São registradas como receitas diferidas, levado a superávit/déficit à medida em que são incorridas as despesas relacionadas aos respectivos convênios. Ao final do projeto, caso haja saldo, o mesmo é devolvido ao Governo. Caso os gastos tenham excedido ao orçamento aprovado que originou o recurso liberado, a diferença é arcada pelo próprio COB.

##### **Receitas de doações**

São reconhecidas no superávit/déficit por ocasião do seu efetivo recebimento.





.3.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### **Receita de patrocínio**

A receita de patrocínio é reconhecida linearmente no superávit/déficit de acordo com o prazo do respectivo contrato de patrocínio.

#### **Receita com aluguéis**

Refere-se à receita com aluguel de propriedades para investimento, reconhecida linearmente de acordo com o regime de competência.

#### **Custos e despesas operacionais**

Registrados observando-se o adequado período de competência.

#### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa, o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo (três meses ou menos), a contar da data da contratação.

A rentabilidade das aplicações financeiras é reconhecida em contrapartida às obrigações de repasse às confederações.

#### **c) Contas a receber e provisão para realização do contas a receber**

As contas a receber são representadas principalmente pelos valores relativos aos contratos de patrocínios e/ou cessão de direito de uso de marca, bem como valores a receber de contratos de mútuos com as confederações.

A provisão para realização do contas a receber é constituída, quando necessário, em montante considerado suficiente pela Administração da Entidade para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando os riscos envolvidos, ou perdas na utilização de produtos e serviços de patrocinadores.



.4.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

d) **Adiantamento às confederações e federações**

Os adiantamentos às confederações e federações são reconhecidos quando repassados às respectivas entidades e são baixados mediante a prestação de contas de tais valores ou devolução de numerários.

e) **Investimentos**

Os investimentos da Entidade em suas investidas são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. Uma investida é uma entidade sobre a qual a Entidade exerce controle.

f) **Propriedades para investimento**

Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, mas não para venda ou para propósitos administrativos.

Propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo os custos da transação. A depreciação desses ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.

A Entidade optou por avaliar suas propriedades para investimento pelo valor justo como custo atribuído em 01 de janeiro de 2009, registrando o ajuste em contrapartida a rubrica no patrimônio social da Entidade.

O valor residual e vida útil desses ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva.

g) **Imobilizado**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais.



.5.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. A Administração, em seu melhor julgamento, entende que os principais ativos não sofreram significativas variações de preço desde a data da aquisição e/ou formação e, ainda, que as taxas admitidas para a depreciação representam adequadamente o tempo de vida útil-econômica esperada para os bens do ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo é baixado.

#### **h) Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais seriam realizados, ou pelo seu valor de custo, o menor entre os dois, considerando as amortizações, variações monetárias e cambiais de acordo com as condições contratuais.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias de acordo com as condições contratuais.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando os ativos são realizáveis, e os passivos exigíveis, dentro dos doze meses seguintes.

#### **i) Aplicações de recursos no desporto olímpico**

Aplicação de recursos no desporto olímpico são reconhecidos no passivo da Entidade quando os valores da Lei Agnelo/Piva são recebidos e são baixados a medida que tais valores são repassados as Confederações e as respectivas despesas são comprovadas.



.6.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

**j) Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

**k) Provisão para passivo a descoberto**

A provisão para passivo a descoberto é reconhecida com base no patrimônio líquido da investida para cobrir as perdas permanentes na realização do investimento.

**l) Receitas diferidas**

São reconhecidos como receitas diferidas os valores recebidos de convênios, tais valores são apropriados ao resultado à medida que os custos dos projetos são incorridos.

**m) Provisões para contingências**

A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**n) Imposto de renda e contribuição social**

Por ser uma Entidade sem fins econômicos e de utilidade pública, o COB está isento do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no Ato Declaratório nº 113 de 7 de julho de 1978, da Superintendência Regional da Receita Federal.





.7.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

**o) Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS**

Conforme as Leis nº 9.715 de 26 de novembro de 1998 e nº 9.718 de 28 de novembro de 1998, as Entidades sem fins econômicos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma cota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal.

**p) Demonstrações dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**q) Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no superávit (déficit) do exercício em contrapartida a obrigações de repasse às Confederações. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

### 3 - Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

#### Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Itens sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, provisão para passivo a descoberto, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.



.8.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

No processo de aplicação das políticas contábeis da Entidade, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

#### Estimativas e premissas

As principais incertezas sobre premissas e estimativas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- ▶ Nota 6 - Provisão para realização do contas a receber;
- ▶ Nota 7 - Provisão para perda em investimento;
- ▶ Nota 13 - Provisão para passivo a descoberto;
- ▶ Nota 14 - Provisão para contingência.

#### 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Caixa e bancos	4.905	1.244
Aplicações financeiras		
Caderneta de poupança - CEF	84.768	84.915
Certificados de depósitos bancários	-	4.507
	<u>89.673</u>	<u>90.666</u>

O saldo de bancos está representado por saldos em contas bancárias referentes aos recursos próprios, oriundos, principalmente, de convênios e patrocínios e por recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva, mantidos em contas correntes exclusivas para este fim junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil.

As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB) compromissados, contratados junto a entidades financeiras de primeira linha, e possuem liquidez imediata, sendo remuneradas com base no CDI.



.9.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 5 - Adiantamentos às Confederações e Federações

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Atletismo	3.500	2.903
Badminton	2.118	1.253
Basquete	3.213	1.152
Boxe	2.555	1.573
Canoagem	1.839	1.524
Ciclismo	2.514	1.403
Desporto universitário	8.724	1.987
Desportos aquáticos	3.147	2.617
Desportos na neve	1.786	810
Desportos no gelo	1.005	-
Esgrima	1.480	1.177
Ginástica	2.592	2.045
Golf	1.220	467
Handebol	4.652	4.383
Hipismo	3.075	3.055
Hóquei sobre a grama e indoor	1.668	1.713
Judô	2.504	2.038
Levantamento de peso	1.011	1.273
Lutas associadas	1.563	1.856
Pentatlo moderno	1.558	1.302
Remo	1.660	1.186
Rugby	1.330	380
Taekwondo	1.452	1.271
Tênis de Mesa	2.681	2.067
Tênis	1.839	1.348
Tiro com Arco	2.272	1.837
Tiro Esportivo	2.188	1.943
Triathlon	1.824	1.348
Vela	1.293	-
Voleibol	3.780	2.606
Créditos pendentes de identificação	(4.568)	(2.956)
	<u>67.475</u>	<u>45.561</u>

Os recursos são destinados pelo COB às Confederações e Federações Desportivas de acordo com os projetos e programas anuais preparados por essas entidades e aprovados pelo COB. Estes valores são reconhecidos como adiantamentos às confederações e federações quando repassados às respectivas entidades os quais são baixados mediante a prestação de contas destas entidades.





.10.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

O saldo apresentado como “Créditos pendente de identificação” refere-se a prestações de contas encaminhadas pelas confederações e federações cujo processo de análise está em andamento pelo Comitê.

A movimentação do saldo de adiantamentos às confederações no ano de 2013 são como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2012	45.561
Adiantamentos às confederações	83.073
(-) Prestação de contas	(53.547)
(-) Devoluções	(7.612)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>67.475</u>

#### 6 - Contas a Receber

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Comitê Organizador Jogos Olímpicos Rio 2016 (a)	38.254	5.076
Empréstimos à confederações (c)	441	-
Outros Créditos	-	4
	<u>38.695</u>	<u>5.080</u>
(-) Provisão para não realização do contas a receber (b)	<u>(2.623)</u>	<u>(1.363)</u>
	<u>36.072</u>	<u>3.717</u>

(a) Refere-se principalmente a repasse de patrocínios do Comitê Organizador Rio 2016 conforme detalhado na nota 20. Em 10 de fevereiro de 2014 houve pagamento de R\$ 25.875, correspondente às parcelas de patrocínio em atraso vencidas no 1º semestre de 2013.

(b) Provisão efetuada em função da não expectativa de utilização de serviço/produtos “Value in Kind – VIK” dos contratos de patrocínio.



.11.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(c) Referem-se a empréstimos concedidos às confederações conforme composição a seguir:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Basquete	434	300
(-) Provisão para perda	(300)	(300)
Badminton	-	34
(-) Provisão para perda	-	(34)
Boxe	206	206
(-) Provisão para perda	(206)	(206)
Canoagem	54	40
(-) Provisão para perda	(54)	(40)
Levantamento de peso	-	62
(-) Provisão para perda	-	(62)
Desporto no Gelo	30	30
(-) Provisão para perda	(30)	(30)
Handebol	74	74
(-) Provisão para perda	(74)	(74)
Esguima	17	-
Tiro com Arco	20	-
Taekwondo	156	-
Tiro Esportivo	114	-
	<u>441</u>	<u>-</u>

Sobre esses empréstimos não incidem juros ou atualizações monetárias exceto para o caso de inadimplência no vencimento para o qual é previsto mora de 1% a.m. e multa de 10% sobre o valor emprestado.

## 7 - Investimentos

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Empresas investidas		
Olympo Marketing e Licenciamento (a)	100	100
Provisão para perda em investimento (a)	(100)	(100)
Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (b)	10	10
	<u>10</u>	<u>10</u>





.12.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

- (a) Em 2005, a Entidade subscreveu 100 quotas no valor de R\$1 cada, do capital da Olympo Marketing e Licenciamento, Sociedade Simples, cuja principal operação consiste em licenciamento de marcas próprias e/ou de terceiros, produção e promoção dos eventos de responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais Dirigentes de Desportos Olímpicos. A investida teve suas operações paralisadas após o final dos Jogos Pan-Americanos de 2007.
- (b) Em 2010, a Entidade subscreveu quota única no valor de R\$ 10 do capital do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (“Rio 2016”), uma associação civil de direito privado sem fins econômicos. Ao Rio 2016 compete promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na cidade do Rio de Janeiro. O Rio 2016 tem prazo certo de duração com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme Estatuto do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o COB, titular da cota única representativa da totalidade do patrimônio do Rio 2016, terá direito aos haveres a serem apurados mediante o levantamento de balanço especial a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 e pagos, de uma só vez, no prazo máximo de 90 dias. Havendo apuração de deveres no levantamento do referido balanço especial, estes serão da responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

### 8 - Propriedades para Investimento

		<b>2011</b>	<b>Adições</b>	<b>2012</b>
		<b>(Reapresentado)</b>		
Custo				
Terrenos		6.064	-	6.064
Imóveis		9.952	64	10.016
Total		16.016	64	16.080
	<b>Taxas anuais depreciação</b>			
	<b>(%)</b>	<b>2011</b>	<b>Adições</b>	<b>2012</b>
		<b>(Reapresentado)</b>		
Depreciação				
Imóveis	<b>4%</b>	(780)	(426)	(1.206)
Total		(780)	(426)	(1.206)
Saldo líquido		15.236	(362)	14.874



.13.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

	<u>2012</u>	<u>Adições</u>	<u>2013</u>
Custo			
Terrenos	6.064	-	6.064
Imóveis	<u>10.016</u>	<u>-</u>	<u>10.016</u>
Total	<u>16.080</u>	<u>-</u>	<u>16.080</u>
	<b>Taxas anuais depreciação (%)</b>		
	<u>2012</u>	<u>Adições</u>	<u>2013</u>
Depreciação			
Imóveis	<b>4%</b>	(433)	(1.639)
Total	<u>(1.206)</u>	<u>(433)</u>	<u>(1.639)</u>
Saldo líquido	<u>14.874</u>	<u>(433)</u>	<u>14.441</u>

As propriedades para investimento incluem imóveis comerciais arrendados para terceiros com os quais, a Entidade, no exercício de 2013 auferiu receitas de aluguel de R\$ 2.431 (R\$ 2.914 em 2012).

## 9 - Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado do Comitê estão demonstrados nos quadros abaixo:

	<u>2011</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2012</u>
	<u>(Reapresentado)</u>			
Custo				
Máquinas e acessórios	875	164	(6)	1.033
Móveis e utensílios	1.884	67	(16)	1.935
Aparelhos de comunicação	247	-	-	247
Instalações	7	-	-	7
Veículos	136	-	-	136
Software e sistemas	282	14	-	296
Computadores e periféricos	2.367	89	(294)	2.162
Equipamentos esportivos	1.843	841	-	2.684
Bens cedidos em comodato (a)	1.238	-	-	1.238
Total	<u>8.879</u>	<u>1.175</u>	<u>(316)</u>	<u>9.738</u>



.14.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

	<b>Taxas anuais depreciação (%)</b>	<b>2011 (Reapresentado)</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>2012</b>
Depreciação					
Máquinas e acessórios	10%	(299)	(92)	3	(388)
Móveis e utensílios	10%	(910)	(187)	10	(1.087)
Aparelhos de comunicação	10%	(166)	(24)	-	(190)
Instalações	10%	(5)	-	-	(5)
Veículos	20%	(121)	(5)	-	(126)
Software e sistemas	20%	(192)	(21)	-	(213)
Computadores e periféricos	20%	(1.511)	(274)	292	(1.493)
Equipamentos esportivos	10%	(60)	(245)	-	(305)
Bens cedidos em comodato (a)	4 a 20%	(368)	(114)	-	(482)
Total		<u>(3.632)</u>	<u>(962)</u>	<u>305</u>	<u>(4.289)</u>
Saldo líquido		<u>5.247</u>	<u>213</u>	<u>(11)</u>	<u>5.449</u>

	<b>2012</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>2013</b>
Custo				
Máquinas e acessórios	1.033	355	(3)	1.385
Móveis e utensílios	1.935	25	-	1.960
Aparelhos de comunicação	247	14	-	261
Instalações	7	54	-	61
Veículos	136	-	-	136
Software e sistemas	296	388	-	684
Computadores e periféricos	2.162	1.206	(22)	3.346
Equipamentos esportivos	2.684	1.064	(6)	3.742
Bens cedidos em comodato (a)	1.238	-	-	1.238
Total	<u>9.738</u>	<u>3.106</u>	<u>(31)</u>	<u>12.813</u>



.15.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

	Taxas anuais depreciação (%)	2012	Adições	Baixas	2013
Depreciação					
Máquinas e acessórios	10%	(388)	(117)	3	(502)
Móveis e utensílios	10%	(1.087)	(176)	-	(1.263)
Aparelhos de comunicação	10%	(190)	(20)	-	(210)
Instalações	10%	(5)	(3)	-	(8)
Veículos	20%	(126)	(4)	-	(130)
Software e sistemas	20%	(213)	(62)	-	(275)
Computadores e periféricos	20%	(1.493)	(393)	17	(1.869)
Equipamentos esportivos	10%	(305)	(319)	1	(623)
Bens cedidos em comodato (a)	4 a 20%	(482)	(110)	-	(592)
Total		(4.289)	(1.204)	21	(5.472)
Saldo líquido		5.449	1.902	(10)	7.341

(a) Refere-se a bens e equipamentos do Comitê Olímpico Brasileiro que, através de comodatos, estão sendo utilizados por Confederações afiliadas ao COB.

### 10 - Aplicações de Recursos no Desporto Olímpico

Refere-se aos recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva para aplicação no desporto olímpico brasileiro, os quais devem ser exclusiva e integralmente, aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção de desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos pelas Confederações filiadas ao COB. A destinação dos recursos encontra-se discriminada abaixo, contemplando também, as receitas financeiras auferidas no exercício:

	2013	2012
Fundo olímpico	95.956	73.902
Fundo escolar	27.309	25.768
Fundo universitário	23.702	16.880
	146.967	116.550



.16.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

A movimentação do exercício referente aos valores recebidos está assim demonstrada:

	<b>Fundo Olímpico (85%) COB/ Confederações</b>	<b>Escolar (10%)</b>	<b>Universitário (5%)</b>	<b>Total</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2012	73.902	25.768	16.880	116.550
Recursos recebidos oriundos de Lei Agnelo/Piva no exercício				
Receita do exercício	156.371	18.396	9.198	183.965
Receitas financeiras	2.135	1.748	1.126	5.009
Crédito não identificado	191	9	-	200
Imobilizado	7	-	-	7
Repasse - confederações	(136.650)	(18.612)	(3.502)	(158.764)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>95.956</u>	<u>27.309</u>	<u>23.702</u>	<u>146.967</u>

COB/Confederações - parte do montante recebido por conta do Fundo Olímpico é destinada às modalidades esportivas olímpicas, por intermédio de suas Confederações e Federações e parte é destinada ao próprio COB. Essas destinações são estabelecidas pelo COB em sua previsão orçamentária, mediante critérios técnicos e qualitativos que determinam a aplicação dos recursos da Lei Agnelo/Piva. Por decisão da Administração do COB, não foram constituídos fundos específicos de reserva de recursos nos exercícios de 2013 e 2012.

Os montantes destinados ao desporto escolar e ao desporto universitário representam 10% e 5%, respectivamente, do total dos recursos provenientes da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, e estão depositados em contas específicas na Caixa Econômica Federal.

#### 11 - Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar é composto como segue:

	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Fornecedores	1.519	3.659
Obrigações trabalhistas e tributárias	4.603	3.837
Outros	10	10
	<u>6.132</u>	<u>7.506</u>





.17.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 12 - Receitas Diferidas

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Convênio Time Rio	-	551
Convênios Ministério dos Esportes	-	955
Lei de Incentivo - Vela - Jogos Olímpicos 2016 e 2020		
(a)	2.400	-
	<u>2.400</u>	<u>1.506</u>

- (a) Refere-se à Lei de Incentivo para a Preparação Inicial da Equipe Brasileira de Vela – Jogos Olímpicos 2016 e 2020 depositado pelo Bradesco como verba incentivada. O projeto visa a continuidade do Projeto Incentivado Rumo ao Ouro Londres 2012 (encerrado em agosto de 2012), voltado para a obtenção de recursos financeiros que proporcionarão ações do Comitê Olímpico Brasileiro e da Confederação Brasileira de Vela visando à preparação de alto nível da Equipe Brasileira de Vela para os Jogos Olímpicos Rio 2016 e Jogos Olímpicos de 2020.

#### 13 - Provisão para Passivo a Descoberto

O Comitê Olímpico Brasileiro tem honrado compromissos assumidos pelo CO-RIO, os quais pela sua deficiência de recursos não tem sido honrados. Desta forma, para fazer face à prováveis desembolsos por conta de obrigações do CO-RIO, a Administração do COB adotou o procedimento de reconhecer provisão no mesmo montante do passivo a descoberto apresentado pelo CO-RIO. A Administração desconhece quaisquer fatos que possam indicar a insuficiência do montante provisionado.

As demonstrações financeiras do CO-RIO foram auditadas por outros auditores, que emitiram parecer sem ressalva em 28 de fevereiro de 2014.



.18.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 14 - Provisão para Contingências

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Contingências trabalhistas (a)	7.075	7.055
Contingências tributárias (b)	5.069	3.821
	<u>12.144</u>	<u>10.876</u>

- (a) Referem-se a questionamentos de ex-funcionários sobre vínculo empregatício, comissões, horas extras e integrações, 13o. Salários, férias vencidas, FGTS, aviso prévio e INSS e provisão de riscos trabalhistas de profissionais unipessoais.
- (b) As causas tributárias referem-se, basicamente, ao auto de infração em decorrência da inconstitucionalidade de benefício fiscal, uma vez que o COB realizou operações de importação fruindo-se do benefício sem o pagamento do ICMS.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, no montante aproximado de R\$16.435 em 31 de dezembro de 2013 (R\$16.178 em 2012), substancialmente representado por um processo administrativo referente a suposto superfaturamento no aluguel da Vila Pan-americana, para os quais nenhuma provisão foi constituída.

#### 15 - Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos as confederações, federações e a contas a pagar e a receber do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, CO-RIO e Olympo Marketing e Licenciamento, devidamente divulgadas em outras notas explicativas.

#### 16 - Cobertura de Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para todos os seus ativos físicos e para responsabilidade civil por montantes considerados pela Administração do COB suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.





.19.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 17 - Resultado - Lei Agnelo/Piva

O resultado obtido com recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva está demonstrado da seguinte forma:

	2013	
	Receitas	Custos
Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva		
Recursos para custeios próprios do COB	76.259	(76.259)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário	1.479	(1.479)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar	18.612	(18.612)
	<u>96.350</u>	<u>(96.350)</u>

	2012	
	Receitas	Custos
Fundo Olímpico - Lei Agnelo/Piva		
Recursos para custeios próprios do COB	72.712	(72.712)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo universitário	5.637	(5.637)
Receitas (custos) pela utilização de recursos do fundo escolar	14.456	(14.456)
	<u>92.805</u>	<u>(92.805)</u>

#### 18 - Receita de Convênios

A receita de convênios é composta como segue:

	2013	2012
Governo Federal	-	2.926
Prefeitura do Rio de Janeiro	-	4.417
	<u>-</u>	<u>7.343</u>



.20.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 19 - Lei Rouanet

A Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991) é a lei que institui políticas públicas para a cultura nacional, como o PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura. Essa lei é conhecida também por Lei Rouanet. O grande destaque da Lei Rouanet é a política de incentivos fiscais que possibilita as empresas (pessoas jurídicas) e cidadãos (pessoa física) aplicarem uma parte do IR (imposto de renda) devido em ações culturais.

A Lei Rouanet está sendo aplicada no projeto “A coleção do Museu Olímpico no Brasil” (título provisório) – Projeto PRONAC nº 124437. O projeto realizou uma exposição itinerante no Rio de Janeiro, no Museu Histórico Nacional, e em São Paulo, no MASP, com parte expressiva do acervo do Museu Olímpico de Lausanne, com o intuito de aproximar o público brasileiro dos esportes e prepará-lo para os Jogos Olímpicos Rio 2016. A partir de abril de 2014, a cidade de Brasília também receberá a exposição.

#### 20 - Receita de Patrocínios

A receita de patrocínios é composta como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
COI	1.414	3.885
Repasse Patrocínio Rio 2016 (a)	39.157	20.130
	<u>40.571</u>	<u>24.015</u>

(a) Refere-se ao repasse de patrocínios do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016, que conforme Acordo de Programa Conjunto de Marketing (Joint Marketing Program Agreement - JMPA), o COB faz jus a 12% das verbas de patrocínio recebidas por Rio 2016 limitadas a US\$ 60.000.000. A partir do atingimento deste montante o COB fará jus a 8% das referidas verbas. Do montante das receitas acima, R\$13.118 (R\$7.414 em 2012) refere-se a utilização de produtos e serviços (Value in Kind -VIK).





.21.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 21 - Receitas de Doações

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Solidariedade Olímpica	1.407	1.908
Outros	<u>1</u>	<u>16</u>
	<u>1.408</u>	<u>1.924</u>

#### 22 - Custos de Convênios, Patrocínios e Outros Custos Administrativos

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Viagens	1.887	2.116
Serviços de terceiro e consultoria	12.493	10.401
Materiais	518	1.133
Aluguéis	1.492	1.599
Informática e telefonia	104	88
Auxílio de manutenção de atletas	5	1.374
Fretes e transportes	240	393
Alimentação	767	1.466
Provisão para perdas	4.690	6.895
Impostos e taxas	352	304
Uniformes	1.777	3.728
Outros	<u>1.614</u>	<u>1.831</u>
	<u>25.939</u>	<u>31.328</u>

#### 23 - Despesa com Pessoal

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Salários	657	882
Encargos e benefícios	<u>3.730</u>	<u>3.423</u>
	<u>4.387</u>	<u>4.305</u>

As despesas com pessoal decorrem das contratações de profissionais para fazer face, substancialmente, a compromissos assumidos com convênios e são integralmente pagos com recursos que não os originados da “Lei Agnelo/Piva”.



.22.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 24 - Compromissos

##### a) Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União - TCU

Para efeito do acompanhamento de que trata a Instrução Normativa nº 48 de 2004, do Tribunal de Contas da União, a Entidade deve disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, através da internet, em módulos denominados “Extranet TCU”, definidos conforme Decisão Normativa TCU nº 69 de 2 de agosto de 2005, os recursos provenientes de concursos de prognósticos e de loterias federais e similares, recebidos em decorrência da Lei Agnelo/Piva.

##### b) Cessão de uso do Parque Aquático Maria Lenk e do Velódromo

Nos termos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, respectivamente, em 28 de março e 18 de abril de 2008, foram celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e o Comitê Olímpico Brasileiro, os Termos de Cessão de Uso dos equipamentos esportivos nº 08/2008-F/SPA - Parque Aquático Municipal Maria Lenk - PAMML e no 11/2008-F/SPA - Velódromo, objetivando a cessão de uso das mencionadas instalações esportivas situadas na Avenida Abelardo Bueno, s/nº.

Pelos instrumentos contratuais acima mencionados, o COB se compromete a administrá-los, assumindo a responsabilidade de mantê-los pelo prazo de 20 anos, devendo utilizá-los apenas para promoção de atividades e eventos esportivos, além do incentivo às praticas de esportes aquáticos e ciclismo *indoor*, conforme o caso, devendo, para tanto manter os imóveis limpos e em bom estado, custeando ainda a guarda e, o conserto de eventuais danos ao mobiliário. A devolução dos bens deveria se dar em perfeitas condições de uso, assumindo o COB todas as despesas direta e indiretamente decorrentes do uso dos imóveis e sua manutenção, incluindo tarifas, impostos e preços públicos, bem como encargos oriundos de eventos promovidos ou patrocinados pelo COB durante todo o período de cessão.

Em 07 de fevereiro de 2013 foi constituído Termo de Distrato nº 101/2013 - F-SPA do Termo de Cessão de Uso assinada em 26 de março de 2008, relativa ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, s/nº denominado Velódromo, liberando o COB das obrigações e encargos assumidos a partir desta data.



.23.

## COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

#### 25 - Instrumentos Financeiros

A Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros e da aplicação financeira equivale aproximadamente a seu valor de mercado.

Todas as operações da Entidade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. As contas a receber são concentradas em poucos patrocinadores, analisada pela Administração, que não espera enfrentar dificuldades de realização dos créditos a receber.

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Entidade e suas investidas não possuíam operações de derivativos em aberto.

Carlos Arthur Nuzman  
Presidente

Edson Figueiredo Menezes  
Diretor Financeiro

Oswaldo Ferreira  
Gerente de Contabilidade - CRC/RJ-019987/O-8